



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 3.225/19  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rene Antonio Erba, constante no expediente GED nº 20.27.0124.0000119/2019-18;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/12/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006933/2019-26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar a servidora Mara Camila de Santana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 a 26 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 a 26 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 16/12/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006933/2019-26**.